

**EDITAL N.º 317/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**, do Concurso Público n.º 300/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 27 de novembro de 2024 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **13 de dezembro de 2024**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 05 de dezembro de 2024.

Hissam Hussein Dehaini  
**Prefeito**

Francisco da Cunha e Silva Neto  
**Presidente de Comissão Organizadora**